



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.202, de 25 de junho de 1993.

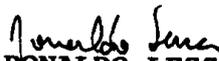
Dá DENOMINAÇÃO

A Câmara Municipal de Maceió, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Av. POETA LUIZ GONZAGA BARROSO, a artéria atualmente chamada de Rua da Alegria, no Clima Bom, que se inicia na Rua São Luiz, até o confronto com a Rua Jerusalém, no mesmo bairro, nesta cidade de Maceió.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 25 de junho de 1993.


RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado no DOE

26 106 1 1993

Rubano

Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	